



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Méceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## PROJETO DE LEI Nº 20 / 2025

Dispõe sobre a denominação de artéria no Distrito Amaniutuba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Paulo Alves Bezerra, uma artéria no Distrito Amaniutuba.

Art. 2º - A Artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de Maio de 2025.

  
Mirialdo Faustino Bezerra  
Vereador